

Câmara Municipal



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

FABRÍCIO PORTO
ANDRIOLO MACHADO
Vereador

JORGE ANTÔNIO
MOURA DE REZENDE
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

Marlene Fernandes Pires
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária Executiva da Presidência

Eduarda Esteves Almeida
Emanuel Rampini Figueiredo

Maiara Araújo Santos
Raquel Silveira Valença
Vitor Rodrigues Carvalho

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Portarias - Páginas 1 a 2
Ata de Sessão Legislativa
Páginas 2 a 3
Aviso - Página 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.545 - 3ª-feira, 02 de setembro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA N° 44, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, a Comissão Permanente de Justiça e Redação, presidida pela Vereadora JAQUELINE HIAT DIAS, a utilizar a seguinte:

VIATURA:

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi 9BHCP41EBTP733657,
Placa TOI7E01.

CONDUTOR:

– Sr. RANGEL DIONISIO DE CASTRO, portador da CNH nº 0384126342.

Art. 2º – Fica vedada a utilização da viatura de forma pessoal ou no transporte de pacientes, restringindo a sua utilização a atividades que venham de encontro a natureza funcional dos parlamentares.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de setembro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Juventude, presidida pelo Vereador RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS, a utilizar a seguinte:

VIATURA:

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi 9BHCP41EBTP48573,
Placa TOI9F52.

CONDUTOR:

– Sr. EMERSON ZIMBRÃO DE OLIVEIRA, portador da CNH nº 024182862.

Art. 2º – Fica vedada a utilização da viatura de forma pessoal ou no transporte de pacientes, restringindo a sua utilização a atividades que venham de encontro a natureza funcional dos parlamentares.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de setembro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTRARIA Nº 46, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, a Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, presidida pelo Vereador **MARCOS ANTÔNIO MACHADO**, a utilizar a seguinte:

VIATURA:

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi 9BHCP41EBTP734747, Placa TOI7E00.

CONDUTOR:

– Sr. LEANDRO PEREIRA VENAS, portador da CNH nº 01492224342.

Art. 2º – Fica vedada a utilização da viatura de forma pessoal ou no transporte de pacientes, restringindo a sua utilização a atividades que venham de encontro a natureza funcional dos parlamentares.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de setembro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Ata nº 39/25

Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Primeiro Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença, e havendo número legal, às dezenas horas e dez minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando o Sr. Dalmo Gonçalves Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e um de agosto. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam o Ofício GP nº 424/25, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.498/24 que dispõe sobre sistema de videomonitoramento das vias públicas do Município; Ofício GP nº 428/25, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.500/24 referente a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.400.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde; Ofício GP nº 425/25, de protocolo nº 1.496/24 que encaminha novas manifestações referentes ao PL nº 1.230/25; Ofício GP nº 426/25, de protocolo nº 1.502/24 que requer a cessão de veículos

em desuso na Câmara para atender as secretarias do Município; Ofício GP nº 429/25, de protocolo nº 1.506/24 que informa o encaminhamento de indicações aos setores competentes; o Projeto de Lei nº 1.508/24, de autoria do Vereador Jorge Moura de Rezende, que institui a Semana Renal; as Indicações Legislativas: nº 1.490 a 1.492, 1.510 e 1.513/25 – de autoria do Vereador Jorge Moura de Rezende; nº 1.493 e 1.494/25 – de autoria do Vereador Marcos Machado; nº 1.497/25 – de autoria do Vereador Adriano Martins; nº 1.512/25 – de autoria do Vereador Marcelo Neves; e nº 1.504/25 – de autoria do Vereador Fabrício Andriolo; as Moções de Aplausos de autoria do Vereador Fabrício Andriolo – nº 1.505/25, a empresa R. Machado Aves Abatidas; nº 1.505/25, a empresa Abatedouro Saudaves; nº 1.509/25, aos Srs. Léo Vaz de Carvalho, Flávio Martins Vieira, Roberto Carlos Raposo Lopes, Gilmar Ferreira Faustino, João da Silva Medas e Neimir Dal Cheri Pereira Chaves; e a Moção de Aplausos de autoria do Vereador Marcelo Neves – nº 1.511/25, aos pastores Francisco Wellington Estrela dos Santos e Carlos Roberto Dias Filho. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação das Indicações Legislativas que foram lidas no Expediente da sessão. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e vinte e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e oito de agosto, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco. HAB.

AVISO**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025**
Processo Adm: N° 0335/2025

Objeto: Contratação de operadora de plano de assistência à saúde, devidamente registrada e ativa na Agência Nacional de Saúde Suplementar (Lei nº 9.656/98, art. 1º, I e II) para prestação de serviços ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, laboratorial, diagnóstico por imagem, exames complementares, terapias, serviços auxiliares de diagnóstico, com rede ampla e acomodações em quarto privado, sem carência ou preexistência, sem co-participação e cobertura nacional.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

Item deserto: 1

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ, 01 de setembro de 2025

RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO
CONDUTOR DE PROCESSOS